



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 226/2024**

**DATA: 26/04/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando n.º 332/2024, de 25 de abril de 2024;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de tempo de serviço, referente a quinquênio de 25%, (vinte e cinco por cento), previsto no art. 63, alínea E da Lei Municipal n.º 1.718/2012 - Reestrutura o Estatuto do Magistério Público Municipal e seu Plano de Carreira, a ex-servidora pública municipal, abaixo relacionada, devido à mesma ter completado 25 anos de serviço público efetivo no ano de 2020:

<b>EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>
EVA RODRIGUES SANTOS GONÇALVES	25%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal